



DECRETO Nº 991 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Fundos, no valor total de **R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

**DECRETO 991 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.1.275	3.3.90.30	806	218		3.000,00
08.243.0029.1.275	3.3.90.39	842	218	3.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				3.000,00	3.000,00

TOTAL I				3.000,00	3.000,00
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0124.2.257	3.3.90.30	585	209		320,00
08.244.0124.2.257	3.3.90.14	849	209	320,00	
TOTAL ÓRGÃO				320,00	320,00

TOTAL II				320,00	320,00
-----------------	--	--	--	---------------	---------------

TOTAL (I+II)				3.320,00	3.320,00
---------------------	--	--	--	-----------------	-----------------

f.egm